



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA

EDITAL Nº DE 42, DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

A Diretora-Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Economia solidária: uma alternativa econômica viável para todos	Ter no mínimo 18 anos de idade	40	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Economia solidária: uma alternativa econômica viável para todos	De 16/10 a 26/10/19 – Aulas presenciais	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/fic/inscricoes-abertas>, no período de 24/09 a 09/10/2019.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Caraguatatuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> no dia 10/10/2019.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Caraguatatuba do IFSP para efetuar matrícula no período de 11/10/2019 a 16/10/2019, no horário das 09 às 13 horas e das 14 às 18 horas.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA

V. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia 16/10/2019, às 19 horas. Esta data e horário poderão sofrer alteração ou ser prorrogação, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	24/09 a 09/10/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	10/10/2019
Período para efetuar matrícula	11/10 a 16/10/2019
Data prevista para o início do curso	16/10/2019



Diretora-Geral
Câmpus Caraguatatuba